REVOGADO
Pela Lei 4629
28 / 03 / 2012

LEI Nº 3780, DE 29 DE MARÇO DE 2006.

Altera a redação do § 1º do art. 4º da Lei nº 3.758, de 29 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O § 1º do art. 4º da Lei nº 3.758, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

§ 1º Serão concedidos 30 (trinta) Títulos de Cidadania Honorária."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de março de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
10 / 04 / 2006